



PORTARIA Nº 5331

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:

ANA CRISTINA PINTO JUHÁSZ – Coordenadora

MARISA MARQUES AFONSO

REGINÉRIO SOARES FARIA

Membros suplentes:

ANTÔNIO HUMBERTO DE CARVALHO

MARISA BORGES DA SILVA

Revogada a Portaria nº 4773, de 22/10/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente